



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101, telefone (85)3257-6248, e-mail del@delservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.172.237/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, **Luanna Simões Pereira**, RG n. 2000002011949, órgão expedidor SSP/CE e CPF n. 004.150.423-21, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06741/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo o **acréscimo de 10 (dez) postos de trabalho de Técnico em Secretariado**, na forma do Anexo deste aditivo.

Parágrafo primeiro - As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no acréscimo de **11,35%** (onze vírgula trinta e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo segundo - Somado ao acréscimo quantitativo formalizado no Primeiro Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, na ordem de 6,81%, tem-se o **acumulado** de, aproximadamente, **18,16%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao acréscimo passa de **R\$ 895.767,83** (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), mensal, e **R\$ 17.915.356,60** (dezessete milhões, novecentos e quinze mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), período de 20 meses, para **R\$ 990.972,83** (novecentos e noventa mil novecentos e setenta e oitenta e três centavos) mensal, e **R\$ 19.819.456,60** (dezenove milhões, oitocentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para o período de 20 meses, conforme o anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação

orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão deste presente Termo Aditivo, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar garantia complementar, conforme parágrafo nono da Cláusula Quatorze do contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

LUANNA SIMÕES PEREIRA

Procuradora

ANEXO "A-I" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
13/09/2023	10	3	3	2	0	104
out/23	17	4	3	5	2	168
nov/23	15	4	4	4	3	152
dez/23	15	4	5	5	2	152
jan/24	18	4	4	4	1	176
fev/24	15	4	4	4	2	149
mar/24	14	4	5	5	3	144
abr/24	18	4	4	3	1	176
mai/24	16	5	4	4	2	168
jun/24	16	4	5	5	0	160
jul/24	19	4	4	4	0	184
ago/24	17	5	5	3	1	176
set/24	17	4	3	5	1	168
out/24	18	4	3	4	2	176
nov/24	16	3	4	4	3	152
dez/24	17	4	4	4	2	164
jan/25	17	5	4	4	1	176
fev/25	16	4	4	4	0	160
mar/25	15	4	5	5	2	149
abr/25	15	3	4	4	4	144
12/05/2025	5	2	2	2	1	56
						3254

* 40 horas semanais

ANEXO "A-II" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 4.603,21	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.603,21
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 5.063,53	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.063,53

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 11,00	21	R\$ 276,19	R\$ -	R\$ 40,55	R\$ 851,55
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 11,00	21	R\$ 303,81	R\$ -	R\$ 40,55	R\$ 851,55

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
Técnico em Secretariado						R\$ 851,55
Técnico em Secretariado apto em Libras						R\$ 851,55

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 2,0%	MEMORIAL DE CÁLCULO
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	Art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91
B	SESI / SESC	1,5000	Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 1º, Lei 8.154/90
C	SENAI / SENAC	1,0000	Decreto nº 2.318/86
D	INCRA	0,2000	Art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787/89
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82
F	FGTS	8,0000	Lei Complementar nº 110/01 e Art. 30, Lei nº 8.036/90

G	R A T (2%) * F A P (1,0)	2,0000	Inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08
H	SEBRAE	0,6000	§ 3º, Art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90
SUBMÓDULO 3.1 - Total		35,8000	Somatório dos itens A a H do Submódulo 3.1
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	(1 / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Adicional de Férias	2,7777	(1 / 3 Terço Constitucional / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Incidência SM 3.1	3,9777	Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.2 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,0887	Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.2
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Incidência SM 3.1	0,0100	Valor do item A do Submódulo 3.3 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0380	Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.3
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	(1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital

B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	(Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4) /100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	(7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) x 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0377	Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3202	Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.4
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	(1 / 12 meses) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Ausência por Doença	0,4583	(1,65 necessidade de reposição / 360 dias) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Licença Paternidade	0,0359	(5 dias de licença / 360 dias x 0,0259 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital

D	Ausências Legais	0,0277	(0,1 incidência / 360 dias) x 100
E	Acidente de Trabalho	0,0008	(15 dias de afastamento / 360 dias x 0,0002 incidência x 100
F	Indenização Adicional	0,0833	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
G	Incidência SM 3.1	3,2003	Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.5 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.5 - Total		12,1395	Somatório dos itens A a G do Submódulo 3.5
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	13º Salário	0,2999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.6
Total		67,6862	

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		0,820%	
DESPESA		0,800%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,30%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,300%
COFINS	1,41%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,410%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			6,710%
BDI	8,930%		

ANEXO "A-III" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUG	VHS (*)	VTM	VT
					67,6862	8,93%					
Técnico em Secretariado	40	103	4.603,21	851,55	3.115,73	765,34	9.335,83	186.716,60	57,3806	961.590,49	19.231.809,80
Técnico em Secretariado apto em Libras	40	1	5.063,53	851,55	3.427,31	834,27	10.176,66	203.533,20	62,5486	10.176,66	203.533,20
VALOR TOTAL		104								971.767,15	19.435.343,00

(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Ambulatorial.	353.600,00
(***) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Odontológico	24.793,60
(****) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral.	5.720,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	19.819.456,60

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUG	Valor unitário global por 20 meses
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 20 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global (VUG) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - global, considerando o período de 13 de setembro de 2023 a 12 de maio de 2025.
(**) O valor estimado para ressarcimento de Plano Ambulatorial, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.
(***) O valor estimado para ressarcimento de Plano Odontológico, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.
(****) O valor estimado para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral, conforme CCT 2023/2023 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ACESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ACESSORIA JURÍDICA**, em 20/09/2023, às 14:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA SIMÕES PEREIRA, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 12:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 21/09/2023, às 17:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1663045** e o código CRC **3E43F44C**.